

Protocolo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

Canindé de São Francisco (SE), 25 de janeiro de 2023.

1ª ORDEM DE REINICIO

CONTRATO: N.º 38/2021-PM

N.º: 02/2022

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 12/2022 DATA: 28/06/2022


PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses consecutivos.

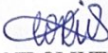
EMPRESA CONTRATADA: SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP

OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – LEGAL:

Tendo em vista o instrumento contratual acima descrito, celebrado com esta Empresa, fica Vossa Senhoria cientificado de que o prazo para reinício dos serviços objeto do contrato começará a partir de 30/01/2023. Outros sim, informamos que para fiscalização dos Serviços foi designado a Engenheira Civil, Carleane Oliveira Rios.


RILDO JOAQUIM CARVALHO DA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Públicos


CARLEANE OLIVEIRA RIOS
Diretora do Departamento de Obras